PROJETO DE LEI N.º 009/2013

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 395.445,21 (Trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
11.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
11.005.00.000.0000.0.000 -	GERENCIA DE PROMOÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER		
11.005.27.000.0000.0.000 -	DESPORTOS E LAZER		
11.005.27.812.0000.0.000 -	DESPORTO COMUNITARIO		
11.005.27.812.0039.0.000 -	Programa de Desporto Comunitário		
11.005.27.812.0039.1.075 -	Construção e Modernização de Quadras de Esportes		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	33842	4.930,88
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....:	01000	514,33
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....:	31842	390.000,00
TOTAL.....:			**395.445,21**

Art. 2.º: - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2010 a 2013, o Projeto discriminado abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
11.000.00.000.0000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
11.005.00.000.0000 -	GERENCIA DE PROMOÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER
11.005.27.000.0000 -	DESPORTOS E LAZER
11.005.27.812.0000-	DESPORTO COMUNITARIO
11.005.07.812.0039-	Programa de Desporto Comunitário

Art. 3.º: - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R$. 390.000,00 - (Trezentos e noventa mil reais), de excesso de arrecadação na rubrica e fonte especifica "2471.99.99.34.00 – Construção e Modernização de Quadras de Esportes – Fonte 31842".;

2.R$. 4.930,88 - (Quatro mil novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), como superávit financeiro que se verificou nas fontes constantes do presente projeto apuradas no final do exercício financeiro de 2012, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

3.R$. 514,33 - (Quinhentos e quatorze reais e trinta e três centavos), corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
11.001.13.392.0023.2.084 -	Gabinete do Diretor		
3.3.90.39.00 378 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	514,33
TOTAL .....:			**514,33**

Art.4.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Ivaiporã, 25 de fevereiro de 2013

OFÍCIO nº 22 / 2013

ESCLARECIMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI 09/2012 DO EXECUTIVO

A/C: Nadir Maciel, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Conforme solicitado segue as informações:

Quadras modernizadas: Santa Bárbara e Mourão Filho (a Mourão Filho são duas etapas, essa em qustão é referente à segunda etapa);

Quadras construídas: Quadra de Malha e Bocha, as margens do lago Jardim Botânico;

Prazos:

01. Quadra Santa Bárbara: obra já iniciada, em fase de acabamento. Prazo para conclusão: 30 dias;

02. Quadra Mourão Filho: obra já iniciada pela primeira etapa. Início da segunda: imediato. Prazo de conclusão: 8 meses conforme cronograma;

03. Quadra de Malha e Bocha: obra já iniciada. Prazo para conclusão: 8 meses conforme cronograma;

Cronograma: Segue cronograma, orçamento com boletim de medição do convênio.

Sem mais fico a disposição para maiores esclarecimentos.

FABIANO BITENCOURT
Arquiteto e Urbanista
Diretor Municipal de Obras e Viação

RECEBIDO(S) NESTA DATA
N.º 8959/13
Ivaiporã, 25 de FEVEREIRO de 13

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, / /

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone: 43-3472-4600
CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37 / CEP: 86870-000 Ivaiporã- PR
www.ivaipora.org / planejamento@ivaipora.pr.gov.br

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL

PROGRAMA	ESPORTE E LAZER NA CIDADE	VALOR DO INVESTIMENTO		502.900,00	CONTRATO Nº 0336061-45/2010
EMPREENDIMENTO	QUADRA MALHA BOCHA/ST BARBARA/MOURÃO FILHO	VALOR DO REPASSE		487.500,00	
PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ	VALOR DA CONTRAPARTIDA	FINANCEIRA	15.400,00	
MUNICÍPIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ		FÍSICA		
CONSTRUTORA	C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA				
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CARLOS ALBERTO RAMOS				

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS R$	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR - Em %							
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08
1	QUADRA MALHA E BOCHA	215.900,00	42,93	10,00	10,00	10,00	20,00	20,00	10,00	10,00	10,00
2	QUADRA SANTA BARBARA	165.000,00	32,81	10,00	10,00	10,00	20,00	20,00	10,00	10,00	10,00
3	QUADRA MOURÃO FILHO	122.000,00	24,26	10,00	10,00	10,00	20,00	20,00	10,00	10,00	10,00
TOTAL SIMPLES - %			100,00	10,00	10,00	10,00	20,00	20,00	10,00	10,00	10,00
TOTAL SIMPLES - R$		502.900,00		50.290,00	50.290,00	50.290,00	100.580,00	100.580,00	50.290,00	50.290,00	50.290,00
TOTAL ACUMULADO - %			100,00	10,00	20,00	30,00	50,00	70,00	80,00	90,00	100,00
TOTAL ACUMULADO - R$		502.900,00		50.290,00	100.580,00	150.870,00	251.450,00	352.030,00	402.320,00	452.610,00	502.900,00

19/04/2012	CARLOS ALBERTO RAMOS	CYRO FERNANDES CORRÊA JUNIOR	
DATA	RESPONSÁVEL TÉCNICO - CREA	PROPONENTE	VISTO CEF

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

PROGRAMA	ESPORTE E LAZER NA CIDADE	VALOR DO INVESTIMENTO		502.900,00	
EMPREENDIMENTO	QUADRA MALHA BOCHA/ST BARBARA/MOURÃO FILHO				CONTRATO Nº 0336061-45/2010
PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ	VALOR DO REPASSE		487.500,00	
MUNICÍPIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ				PERÍODO : A
CONSTRUTORA	C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	VALOR DA CONTRAPARTIDA	FINANCEIRA	15.400,00	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CARLOS ALBERTO RAMOS		FÍSICA		

FÍSICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CP FÍS	VALOR DOS SERVIÇOS	NO PERÍODO		ACUMULADO ATÉ O PERÍODO	
				PROGRAMADO - %	EXECUTADO - %	PROGRAMADO - %	EXECUTADO - %
1	QUADRA MALHA E BOCHA		215.900,00	10,00		10,00	
2	QUADRA SANTA BARBARA		165.000,00	10,00	20,62	10,00	20,62
3	QUADRA MOURÃO FILHO		122.000,00	10,00		10,00	
	TOTAL		502.900,00	10,00%	6,77%	10,00%	6,77%

25.06.2012	CARLOS ALBERTO RAMOS	CYRO FERNANDES CORRÊA JUNIOR	
LOCAL E DATA	RESPONSÁVEL TÉCNICO - CREA	PROPONENTE	VISTO CEF

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

PROGRAMA	ESPORTE E LAZER NA CIDADE	VALOR DO INVESTIMENTO		502.900,00	
EMPREENDIMENTO	QUADRA MALHA BOCHA/ST BARBARA/MOURÃO FILHO				CONTRATO Nº 0336061-45/2010
PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ	VALOR DO REPASSE		487.500,00	
MUNICÍPIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ				PERÍODO : A
CONSTRUTORA	C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	VALOR DA CONTRAPARTIDA	FINANCEIRA	15.400,00	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CARLOS ALBERTO RAMOS		FÍSICA		

FINANCEIRO

ITEM	VALOR DOS SERVIÇOS	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		REPASSE UNIÃO	CP FINANCEIRA	CP FÍSICA	TOTAL	REPASSE UNIÃO	CP FINANCEIRA	CP FÍSICA	TOTAL
1	215.900,00								
2	165.000,00	32.962,55	1.061,28		34.023,83	32.962,55	1.061,28		34.023,83
3	122.000,00								
TOTAL	502.900,00	32.962,55	1.061,28		34.023,83	32.962,55	1.061,28		34.023,83

25.06.2012	CARLOS ALBERTO RAMOS	CYRO FERNANDES CORRÊA JUNIOR	
LOCAL E DATA	RESPONSÁVEL TÉCNICO - CREA	PROPONENTE	VISTO CEF

8

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

PROGRAMA	ESPORTE E LAZER NA CIDADE	VALOR DO INVESTIMENTO		502.900,00	
EMPREENDIMENTO	QUADRA MALHA BOCHA/ST BARBARA/MOURÃO FILHO	VALOR DO REPASSE		487.500,00	CONTRATO Nº 0336061-45/2010
PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ	VALOR DA CONTRAPARTIDA	FINANCEIRA	15.400,00	PERÍODO : 25/06/2012 A 05/11/2012
MUNICÍPIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ		FÍSICA		
CONSTRUTORA	C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA				
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CARLOS ALBERTO RAMOS				

FÍSICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CP FÍS	VALOR DOS SERVIÇOS	NO PERÍODO		ACUMULADO ATÉ O PERÍODO	
				PROGRAMADO - %	EXECUTADO - %	PROGRAMADO - %	EXECUTADO - %
1	QUADRA MALHA E BOCHA		215.900,00	10,00	15,35	20,00	15,35
2	QUADRA SANTA BARBARA		165.000,00	10,00	27,72	20,00	48,34
3	QUADRA MOURÃO FILHO		122.000,00	10,00		20,00	
	TOTAL		502.900,00	10,00%	15,68%	20,00%	22,45%

05.11.2012	CARLOS ALBERTO RAMOS	CYRO FERNANDES CORRÊA JUNIOR	
LOCAL E DATA	RESPONSÁVEL TÉCNICO - CREA	PROPONENTE	VISTO CEF

1. R$. 390.000,00 - (Trezentos e noventa mil reais), de excesso de arrecadação na rubrica e fonte especifica "2471.99.99.34.00 – Construção e Modernização de Quadras de Esportes – Fonte 31842".;

2.R$. 4.930,88 - (Quatro mil novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), como superávit financeiro que se verificou nas fontes constantes do presente projeto apuradas no final do exercício financeiro de 2012, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

3.R$. 514,33 - (Quinhentos e quatorze reais e trinta e três centavos), corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
11.001.13.392.0023.2.084 -	Gabinete do Diretor		
3.3.90.39.00 378 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	514,33
TOTAL .....:			**514,33**

Art.4.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

PROGRAMA	ESPORTE E LAZER NA CIDADE	VALOR DO INVESTIMENTO		502.900,00	
EMPREENDIMENTO	QUADRA MALHA BOCHA/ST BARBARA/MOURÃO FILHO				CONTRATO Nº 0336061-45/2010
PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ	VALOR DO REPASSE		487.500,00	
MUNICÍPIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ				PERÍODO : 25/06/2012 A 05/11/2012
CONSTRUTORA	C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	VALOR DA CONTRAPARTIDA	FINANCEIRA	15.400,00	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CARLOS ALBERTO RAMOS		FÍSICA		

FINANCEIRO

ITEM	VALOR DOS SERVIÇOS	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		REPASSE UNIÃO	CP FINANCEIRA	CP FÍSICA	TOTAL	REPASSE UNIÃO	CP FINANCEIRA	CP FÍSICA	TOTAL
1	215.900,00	32.118,18	1.013,26		33.131,44	32.118,18	1.013,26		33.131,44
2	165.000,00	44.317,85	1.426,88		45.744,73	77.280,40	2.488,16		79.768,56
3	122.000,00								
TOTAL	502.900,00	76.436,03	2.440,14		78.876,17	109.398,58	3.501,42		112.899,99

05.11.2012	CARLOS ALBERTO RAMOS	CYRO FERNANDES CORRÊA JUNIOR	
LOCAL E DATA	RESPONSÁVEL TÉCNICO - CREA	PROPONENTE	VISTO CEF

CAIXA

BM - BOLETIM DE MEDIÇÃO

Programa: ESPORTE E LAZER NA CIDADE		Empreendimento: CONSTRUÇÃO QUADRA SANTA BARBARA	
Agente Financeiro: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ	C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	
Objetivo: CONSTRUÇAO QUADRA SANTA BARBARA	SANTA BARBARA	Início da Obra: 13/06/12	Término
Data do CTEF	Nº do CTEF: 0336061-45/2010	Valor do CTEF: 165.000,00	VALOR MEDIÇÃO: 45.744,77 — 02
Período: 25/06/12 a 31/10/12			

FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS						FINANCEIRO (R$)				
		UND	QTDE	UNIT.	1ª MEDIÇÃO	2ª MEDIÇÃO	3ª MEDIÇÃO	VLR TOTAL	1ª MEDIÇÃO	2ª MEDIÇÃO	3ª MEDIÇÃO	SALDO
1	**INSTALAÇÕES PRELIMINARES**							**6.862,57**				
1.1	Depósito de obra A=10m2 sem piso	M2	10,00	298,84	100%			2.988,40	2.988,40			-
1.2	Placa de obra em chapa resinada	m2	3,00	260,04	100%			780,12	780,12			-
1.3	Locaçao de obra	m2	433,34	7,14	90%	10%		3.094,05	2.784,64	309,40		
2	**MOVIMENTO DE TERRA**							**690,12**				
2.1	Escavaçao manual de vala em solo seco H=2,00M	M3	12,96	33,60	100%			435,46	435,46			
2.2	Apiloamento regularização fundo de vala c/ maço 30 KG	M2	21,60	3,69	100%			79,70	79,70			
2.2	lastro de brita	M3	2,16	81,00	100%			174,96	174,96			
3	**PREPARO DO CONCRETO**							**29.756,16**				
3.1	**FUNDAÇÕES**											
3.1.2	Estaca man.20cm C.A.13,5MPA tpo"C" + 20 Kg CA50/m3	M	288,00	38,07	90%	10%		10.964,16	9.867,74	1.096,42		
3.3	**CONCRETO ARMADO**											
3.3.1	C.A.15mpa p/bloco c/forma, prep. c/beton e lanç.	M3	12,96	1.450,00	90%	10%		18.792,00	16.912,80	1.879,20		
4	**ESTRUTURA DE AÇO PARA COBERTURA**							**68.253,18**				
4.1	Estrutura de aço para cobertura vao 10 a 15 m am arco	M2	433,34	69,79		100%		30.242,80		30.242,80		
4.2	Telha aço galv. ondul/trapez. e=0,43mm, acess.fix.	M2	433,34	30,23		93%		13.099,87		12.216,95		882,92
4.3	Estrutura para fechamento de oitão vao 10 a 15 m	M2	160,00	69,79				11.166,40				11.166,40
4.4	Telha aço galv. ondul/trapez. e=0,43mm, acess.fix.	M2	160,00	30,23				4.836,80				4.836,80
4.5	alambrado em tela soldada galv. Dg 30 alt variavel atras do gol	M2	88,20	100,99				8.907,32				8.907,32
5	**PISO**							**33.774,52**				
5.1	Demolição de piso existente com retirade e transporte	M2	433,34	16,80				7.280,11				7.280,11
5.2	Concreto fck 20 mpa para piso esp 6cm com junta de dilatação2x2 poliuretano	M2	433,34	48,30				20.930,32				20.930,32
5.3	Malha pop dupla 15/15 diam 3,4	KG	866,68	6,42				5.564,09				5.564,09
6	**REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS (paredes existentes)**							**4.514,22**				
6.1	Chapco parede ext, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	M2	205,51	4,40				904,24				904,24
6.2	Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	M2	121,63	14,55				1.769,72				1.769,72
6.3	Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	M2	121,63	15,13				1.840,26				1.840,26
7	**PINTURA EM piso**							**6.737,41**				
7.1	Pintura em piso quadra em 3 demão	M2	433,34	10,32				4.472,07				4.472,07
7.2	Pintura de demarcação quadra 91,60 m preta 202,60 m branca	m	294,20	7,70				2.265,34				2.265,34
8	**ESCADA DE ACESSO acessorios**							**14.411,81**				
8.1	Alvenaria de tijolos de 6 furos (10x15x20)cm e=15 cm assentados na argamassa n	M2	8,97	43,92				393,96				393,96
8.2	Alvenaria de tijolos de 6 furos (10x15x20)cm e=15 cm assentados na argamassa n	M2	8,97	4,40				39,47				39,47
8.3	Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	M2	8,97	14,55				130,51				130,51
8.4	Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	M2	8,97	15,13				135,72				135,72
8.5	Guarda corpo metalico com corrimao barra chata 3/16	M2	30,07	278,42				8.372,09				8.372,09
8.6	Concreto fck 20 mpa para piso esp 6cm	M2	17,40	48,30				840,42				840,42
8.7	Poste para voleibol em tubo fg 3" inclusive rede de nilon	PAR	1,00	500,00				500,00				500,00
8.8	Conjunto de tabelas de basquete em laminado naval incluso aro e rede	PAR	1,00	896,00				896,00				896,00
8.9	conjunto de trave de futsal pintadas incluso redes	PAR	1,00	1.936,96				1.936,96				1.936,96
8.10	antena de fibra de vidro compri. 1,8	PAR	1,00	180,00				180,00				180,00
8.11	Cadeira para juiz com plataforma e escada metalica	UD	1,00	250,00				250,00				250,00
8.12	Limpeza geral da obra	M2	433,34	1,70				736,68				736,68
TOTAIS								**165.000,00**	**34.023,83**	**45.744,77**		**85.231,40**

IVP 01/11/2012

LOCAL E DATA

CARLOS ALBERTO RAMOS - ENG. CIVIL CREA PR-25.810/D

Assinatura, sob carimbo, do responsável técnico/engenheiro

CYRO FERNANDES CORREIA JUNIOR

Assinatura, sob carimbo, do representante legal Contratado

CAIXA **BM - BOLETIM DE MEDIÇÃO**

Programa: ESPORTE E LAZER NA CIDADE

Empreendimento: CONSTRUÇÃO QUADRA MALHA E BOCHA

Agente Financeiro: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objetivo: CONSTRUÇAO QUADRA MALHA E BOCHA — SANTA BARBARA

Data do CTEF	Nº do CTEF	Valor do CTEF	VALOR MEDIÇÃO		Início da Obra	Término	Período
	0336061-45/2010	215.900,00	33.131,44	01	13/06/12		25/06/12 a 05/11/12

FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS						FINANCEIRO (R$)				
		UND	QTDE	UNIT.	1ª MEDIÇÃO	2ª MEDIÇÃO	3ª MEDIÇÃO	VLR TOTAL	1ª MEDIÇÃO	2ª MEDIÇÃO	3ª MEDIÇÃO	SALDO
1	**INSTALAÇÕES PRELIMINARES**							**10.712,05**				**2.988,40**
1.1	Limpeza do terreno c/capina e remoção	M2	700,00	2,79	100%			1.953,00	1.953,00			-
1.2	Depósito materiais escritório e abrigos	m2	10,00	298,84				2.988,40	-			
1.3	Instalação provisória	CJ	1,00	600,00	100%			600,00	600,00			
1.4	Locação da obra	M2	651,34	7,14	100%			4.650,57	4.650,57			
1.5	Placa de obra - (4,00 x 3,00m)	M2	2,00	260,04	100%			520,08	520,08			
									-			
2	**MOVIMENTO DE TERRA**								-			
2.1	Escavaçao manual de vala em solo seco H=2,00M	M3	8,78	33,60	100%			**25.077,09**				**23.587,50**
2.2	Apiloamento regularização fundo de vala c/ maço 30 KG	M2	195,32	3,69	100%			295,01	295,01			
2.3	lastro de brita	M3	5,85	81,00	100%			720,73	720,73			
2.4	Aterro compactado mecanicamente com material importado	M3	370,00	63,75				473,85	473,85			
3	**CERCA**							23.587,50				
3.1	Portão Metálico	M2	2,52	282,86				**19.559,20**				**19.559,20**
3.2	47 estaca 1,5m com bloco 40/40/40 em concreto armado	M3	5,78	1.313,00				712,81				
3.3	Pilares em eucalipto tratado 2,30m	UD	47,00	63,25				7.589,14				
3.4	Tela de Alambrado 1,8x135 tela de AG. 14 # 2",	M2	241,20	10,00				2.972,75				
3.5	Viga em concreto armado acabamento tela 20/15	M3	4,05	1.450,00				2.412,00				
								5.872,50				
4	**ESTRUTURA**											
4.1	**BLOCOS**							**57.333,02**				**33.414,82**
4.1.1	Concreto fck 20 armado sem formas e lançamento	M3	5,81	1.250,00	100%			7.262,50	7.262,50			
4.2	**VIGAS**											
4.2.1	Concreto fck 20 armado com formas e lançamento	M3	11,22	1.450,00	30%			16.269,00	4.880,70			
4.3	**ESTACAS**											
4.3.1	Concreto fck 20 armado sem formas e lançamento	M3	9,42	1.250,00	100%			11.775,00	11.775,00			
4.4	**PILARES**											
4.4.1	Concreto fck 20 armado com formas e lançamento	M3	0,77	1.450,00				1.116,50				
4.5	**LAJE**											
4.5.1	Pre moldado laje treliçada concreto fck 20	M2	19,97	73,80				1.473,79				
4.5.2	Concreto fck 20 armado com formas e lançamento	M3	1,49	1.450,00				2.160,50				
4.6	**PISOS DAS QUADRAS**											
4.6.1	Lastro de brita apiloamento manualmente	M2	8,69	81,00				703,89				
4.6.2	Pever cinza	M3	320,66	42,00				13.467,72				
4.6.3	Piso Ceramico	M2	20,05	28,00				561,40				
4.6.4	Contra Piso	M2	20,05	16,00				320,80				
4.6.5	Fincadinhas (guia de contenção)	M	123,00	12,00				1.476,00				
4.6.6	Paver da rampa	M2	17,76	42,00				745,92				
5	**ESTRUTURA DA COBERTURA**							**36.581,94**				**36.581,94**
5.1	**PILARES EM MADEIRA TRATADA**											
5.1.1	Pilares em eucalipto tratado diametro de 15 2,5m	UD	24,00	68,75				1.650,00				
5.1.2	Pilares em eucalipto tratado diametro de 15 3,5m	UD	84,00	96,25				8.085,00				
5.1.3	Pilares em eucalipto tratado diametro de 15 0,62m	UD	24,00	17,05				409,20				
5.1.4	Pilares em eucalipto tratado diametro de 15 1,1m	UD	48,00	30,25				1.452,00				
5.1.5	Pilares em eucalipto tratado diametro de 15 1,90m	UD	24,00	52,25				1.254,00				
5.1.6	Pilares em eucalipto tratado diametro de 15 0,81m	UD	48,00	22,27				1.068,96				
5.1.7	Viga 6x20 4m p/terça	UD	180,00	48,00				8.640,00				
5.1.8	Viga 6x20 4,5m p/terça	UD	40,00	54,00				2.160,00				
5.1.9	Caibro 6x5 3,5m	M	840,00	7,30				6.132,00				
5.1.10	Ripa	M	2.585,00	1,30								
5.1.11	Chapa de aço 50x10 para reforço 149Kg	UD	120,00	8,85				1.062,00				

8

5.1.12	Parafuso 25cm com porca e arruela	UD	360,00	1,85				666,00						
5.1.13	Parafuso 30 cm com porca e arruela	UD	168,00	1,86				312,48						
5.1.14	Pregos diversos	KG	68,00	4,85				329,80						
6	**PAREDES, PAINEIS E FORROS**													
6.1	**PAREDES E PAINÉIS**							**4.186,78**						**4.186,78**
6.1.1	Alvenaria de tijolos de 6 furos (10x15x20)cm e=15 cm assentados na argamassa n	M2	84,75	43,92				3.722,22						
6.1.2	Verga de concreto para alvenaria com e=10cm e h=10cm	M2	5,35	13,83				73,99						
6.2	**FORROS**													
6.2.1	Forro de PVC assentado em entarugamento fixado nas paredes	M2	20,05	19,48				390,57						
7	**IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS**							**359,74**						**359,74**
7.1	Impermeabilização de viga de baldrame para parede de 15 cm com manta asfáltic	M	5,60	64,24				359,74						
8	**COBERTURA**							**19.376,97**						**19.376,97**
8.1	**TELHADOS**													
8.1.1	Telha de ceramica, considerando a área plana horizontal.	M2	651,39	28,00				18.238,92						
8.1.2	Cumeeira normal de telha de ceramica	M	41,84	19,20				803,33						
8.1.3	Emboçamento de telhas de extremidade com argamassa mista	M	41,84	8,00				334,72						
9	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**							**1.131,44**						**1.131,44**
9.1	**PORTAS**													
9.1.1	Porta de madeira chapeada de imbuia de 1ª, 0,70x 2,10 m, com caixilho, arremate	CJ	2,00	282,86				565,72						
9.1.2	Porta de madeira chapeada de imbuia de 1ª, 0,80x 2,10 m, com caixilho, arremate	CJ	2,00	282,86				565,72						
10	**ESQUADRIAS METALICAS**							**1.685,28**						**1.685,28**
10.1	**PORTAS**													
10.1.1	Porta em chapa de aço nº 26, enrolar com uma demão de zarcão	M2	11,70	120,00				1.404,00						
10.2	**JANELAS**													
10.2.1	Vidro liso 4mm	M2	0,84	52,00				43,68						
10.2.3	Janela de ferro max ar em chapa dobrada com uma demão de zarcão	M2	0,84	282,86				237,60						
11	**REVESTIMENTOS**							**7.461,19**						**7.461,19**
11.1	**PAREDES INTERNAS**													
11.1.1	Chapisco em parede interna, argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm	M2	168,00	4,40				739,20						
11.1.2	Emboço em parede interna, argamassa mista, traço 1:4 + 50kg cim/m³, e=20mm	M2	168,00	17,55				2.948,40						
11.1.3	Reboco em parede interna, argamassa , e=5mm	M2	108,00	15,13				1.634,04						
11.1.4	granito de bancada	M2	2,34	196,39				459,55						
11.1.5	Revestimento com azulejos brancos de 1ª, assentados cimento colante	M2	60,00	28,00				1.680,00						
12	**GUARDA CORPO**							**14.781,10**						**14.781,10**
12.1	**BOCHA**													
12.1.1	Ripa aparelhada 7x2	M	47,00	3,50				164,50						
12.1.2	Plancha de madeira 20x4cm x1,1m perfurada 4 furos 3/8	UD	30,00	8,50				255,00						
12.1.3	plancha em madeira 20x2x1,10 frontal	UD	10,00	3,98				39,80						
12.1.4	plancha em madeira 22x4cmx3,70	UD	10,00	65,00				650,00						
12.1.5	Plancha em madeira 22x4cmx1,50	UD	2,00	35,00				70,00						
12.1.6	gancho para cabo de aço	UD	88,00	18,00				1.584,00						
12.1.7	cabo de 5mm	M	168,00	5,00				840,00						
12.1.8	Pregos	KG	15,00	7,50				112,50						
12.2	**MALHA**													
12.2.1	Ripa aparelhada 7x2	M	47,00	3,50				164,50						
12.2.2	Plancha de madeira 20x4cm x1,1m perfurada 4 furos 3/8	UD	30,00	8,50				255,00						
12.2.3	plancha em madeira 20x2x1,10 frontal	UD	10,00	3,98				39,80						
12.2.4	plancha em madeira 22x4cmx3,70	UD	10,00	65,00				650,00						
12.2.5	Plancha em madeira 22x4cmx1,50	UD	2,00	35,00				70,00						
12.2.6	gancho para cabo de aço	UD	88,00	18,00				1.584,00						
12.2.7	cabo de 5mm	M	168,00	5,00				840,00						
12.2.8	Pregos	KG	15,00	7,50				112,50						
12.3	**PROTEÇAO FUNDOS BOCHA**													
12.3.1	Fundação em concreto armado 50/50/50 com estaca 2,5	M3	1,58	1.250,00				1.975,00						
12.3.2	Eucalipto 1,8/15/15	UD	14,00	65,00				910,00						
12.3.3	plancha 4cm /22/2,88	UD	28,00	65,00				1.820,00						
12.3.4	Plancha 4 cm/22/4,1	UD	14,00	68,00				952,00						
12.3.5	pregos	KG	25,00	7,50				187,50						
12.3.6	Meia taboa aparelhada p revestimento	M	16,00	35,00				560,00						
12.3.7	taboa aparelhada 22cm 4,1	UD	21,00	45,00				945,00						
13	**PINTURA**							**866,57**						**866,57**
13.1	Pintura latex 3 demão	M2	84,75	8,51				721,22						
13.2	Pintura com verniz poliuretano, 2 demãos, em esquadrias de madeira	M2	12,60	10,20				128,52						

13.3	Pintura com esmalte sintético, 2 demãos em esquadrias de ferro preparadas	M2	1,65	10,20				16,83					
14	**INSTALAÇOES ELETRICAS**							**8.039,18**					**8.039,18**
14.1	Entrada de energia padrão COPEL trifásica, ALTERAÇAO DE 50A PARA 100A, m	UD	1,00	1.100,00				1.100,00					
14.2	Arruela zamark 1"	UD	2,00	0,68				1,36					
14.3	Arruela 3/4	UD	1,00	0,79				0,79					
14.4	bucha Zamark 1 1/2"	UD	2,00	0,68				1,36					
14.5	bucha Zamark 3/4	UD	1,00	0,79				0,79					
14.6	Caixa PVC 4x2	UD	17,00	0,97				16,49					
14.7	Caixa octogonal 3x3	UD	34,00	1,95				66,30					
14.8	Luva PVC roasca 1/1/2	UD	1,00	3,51				3,51					
14.9	Luva aça galvanizado leve 2 1/2	UD	1,00	5,32				5,32					
14.10	Fita isolante de auto fusão	M	20,00	2,30				46,00					
14.11	Cabo unipolar Isol herpr ench eva pirelli 1,5 mm	M	149,00	3,39				505,11					
14.12	Cabo unipolar Isol herpr ench eva pirelli 10 mm	UD	269,70	6,96				1.877,11					
14.13	Cabo unipolar Isol herpr ench eva pirelli 6mm	UD	205,00	4,87				998,35					
14.14	Interruptor simples 1 tecla	UD	9,00	35,88				322,92					
14.15	Tomada univarsol redonda 10a	UD	8,00	36,09				288,72					
14.16	Disjuntor unipolar dim 50a	UD	6,00	12,36				74,16					
14.17	Eletroduto leve 1"	M	242,00	1,02				246,84					
14.18	Eletroduto vara 3,0m 1/1/2	M	1,00	22,75				22,75					
14.19	Eletroduto vara 3,0m 2	M	1,00	27,32				27,32					
14.20	Eletroduto vara 3,0m 3/4	M	2,00	20,75				41,50					
14.21	Luninaria de embutir compacta dupla	UD	3,00	25,25				75,75					
14.22	Luminaria compacta longa	UD	2,00	25,26				50,52					
14.23	Reator eletromagnetico fluorescente compacta 1x13 w	UD	3,00	8,53				25,59					
14.24	Reator eletromagnetico fluorescente compacta 1x36 w	UD	31,00	15,50				480,50					
14.25	Soquete base 2g11	UD	29,00	2,25				65,25					
14.26	Soquete base 2g24	UD	3,00	2,25				6,75					
14.27	Soquete base 2g11	UD	30,00	2,25				67,50					
14.28	Spot 1 compacta	UD	29,00	10,02				290,58					
14.29	Lampada Fluorescente compacta reator n int dupla 13w	UD	3,00	25,26				75,78					
14.30	Lampada Fluorescente compacta reator n int dupla 36w	UD	31,00	25,26				783,06					
14.31	Cabeçote de alumunio para eletroduto 1/1/2	UD	1,00	22,00				22,00					
14.32	Haste de aerramanto aço cobre d 15mm 2,4 m	UD	1,00	45,99				45,99					
14.33	Isolador roldana 600w	UD	1,00	4,22				4,22					
14.34	Porcelana vidrada	UD	1,00	4,22				4,22					
14.35	Parafuso aço galvanizado cabeça quad rosaca m16/2 comp 100	UD	1,00	3,33				3,33					
14.36	Pontalete tubo ferro galvanizado tn 65 2 1/2	UD	1,00	5,25				5,25					
14.37	Unidade de consumidora individual caixa CN medidor polif	UD	1,00	96,19				96,19					
14.38	Quadro de distri trif. Disj geral comp. Dim	UD	1,00	290,00				290,00					
15	**INSTALAÇOES HIDROSANITARIAS, PREVENÇAO E AGUAS PLUVIAIS**							**4.206,04**					**4.206,04**
15.1	**ENTRADA DE AGUA E RESERVAÇAO**												
15.1.1	Cavalete de entrada de água com hidrômetro e torneira instalados	CJ	1,00	250,00				250,00					
15.1.2	Caixa d'água 500 l poliuretano, inclusive entrada com torneira bóia, extravasor e sa	CJ	1,00	484,00				484,00					
15.2	**REDE DE AGUA FRIA - TUBOS E REGISTROS**												
15.2.1	Tubo de PVC marrom soldável ø=25mm inclusive conexões colocado	M	80,00	1,95				156,00					
15.2.2	Registro de gaveta bruto ø=3/4" instalado	PÇ	4,00	36,76				147,04					
15.2.3	Torneira 1/2" com adaptador para mangueira, instalada	PÇ	4,00	20,00				80,00					
15.2.4	Vaso Sanitario branco completo	UD	2,00	285,00				570,00					
15.2.5	Lavatorio com coluna completo	UD	2,00	265,00				530,00					
15.2.6	pia de cozinha em inox completa	UD	1,00	165,00				165,00					
15.2.7	tanque em granito 2 boca	UD	1,00	120,00				120,00					
15.2.8	Torneira deo 3/4" com adaptador para mangueira, instalada	PÇ	4,00	8,50				34,00					
15.3	**REDE E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇAO DE INCENDIO**												
15.3.1	Extintor de gas carbônico, 4Kg, inclusive suporte, placa indicativa e pintura demarc	UD	3,00	410,00				1.230,00					
15.3.2	Iluminação de emergência	CJ	8,00	55,00				440,00					
16	**ESGOTO**							**1.819,06**					**1.819,06**
16.1	Ralo sifonado	UD	2,00	18,00				36,00					
16.2	tubo esgoto 40mm	M	6,00	6,88				41,28					
16.3	tubo esgoto 75mm	M	6,00	10,36				62,16					
16.4	tubo esgoto 100 mm	M	20,00	13,85				277,00					
16.5	joelho de 100	UD	2,00	14,00				28,00					
16.6	T com redução 100/40	UD	2,00	16,18				32,36					

16.7	T com reduçaao de 100/75											
16.8	curva 75mm	UD	2,00	19,50				39,00				
16.9	cotovelo 75mm	UD	2,00	18,00				36,00				
16.10	Caixa de passagem 60/60	UD	2,00	18,00				36,00				
16.11	Caixa de gordura	UD	1,00	137,26				137,26				
16.12	sumidouro	UD	1,00	194,00				194,00				
17	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**	UD	1,00	900,00				900,00				
17.1	**PAISAGISMO E MOBILIARIO URBANO**							**1.616,07**				**1.616,07**
17.1.1	Plantio de grama em placa sem terra vegetal	M2	171,36	7,33				1.256,07				
17.1.2	Lixeira metálica separativa dupla	UD	3,00	120,00				360,00				
18	**LIMPEZA FINAL**							**1.107,28**				**1.107,28**
18.1	**LIMPEZA FINAL**											
18.1.1	Limpeza geral e final de obra	M2	651,34	1,70				1.107,28				
TOTAIS								**215.900,00**	**33.131,44**			**182.768,56**

IVP 05.11.2012

LOCAL E DATA

CARLOS ALBERTO RAMOS - ENG. CIVIL CREA PR-25.810/D

Assinatura, sob carimbo, do responsável técnico/engenheiro

CYRO FERNANDES CORRÊA JUNIOR - Prefeito Municipal

Assinatura, sob carimbo, do representante legal Contratado

Relação de Comprovantes de Pagamentos - OGU

CONTRATADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ	N.º DO CONTRATO DE REPASSE	0336061-45/2010

Descrição do Documento											Quitação do Título	
Origem Rec.*	Item	Credor	CNPJ/CPF	Natureza da Despesa	Identificação**	Data de Emissão	Tipo do Título de Crédito	Nº. do Título de Crédito	N.º Chassi/N.º Série/ N.º Identificação	Valor R$	Data da Quitação	N.º TED/DOC/ TRX
1	1	C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	02.293.865/0001-19	4490510000	2	19/07/2012	NF	58	E	32.981,94	26.07.2012	DEB. AUT.
2	2	C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	02.293.865/0001-19	4490510000	2	19/07/2012	NF	58	E	1.041,89	26.07.2012	DEB. AUT.
TOTAL										34.023,83		

Legenda:

***Origem do Recurso: 1 = OGU; 2 = Contrapartida; 3 = Outros**

****Identificação: 1 = Trabalho Social; 2 = Obras; 3 = Bens/Serviços; 4 = Máquinas/Equipamentos**

Assinatura sob carimbo do responsável pela elaboração

DECLARAÇÃO DO CONTRATADO OU SEU REPRESENTANTE LEGAL, SOB AS PENAS DA LEI

a) Os documentos discriminados nesta **Relação de Comprovantes de Pagamentos - OGU** são pertinentes ao empreendimento, objeto do contrato nele referido, contendo o nome do Programa e o nº. do contrato de repasse de vinculação, e atestamos que guardam inteira compatibilidade com as medições de obras e serviços executados, materiais, equipamentos e bens e serviços adquiridos, com a execução do trabalho social e com os preços contratuais.

b) Foram observados os aspectos legais pertinentes, no que diz respeito às licitações e contratos de execução e fornecimento formalizados, decorrentes das obras e serviços realizados, materiais, equipamentos e bens adquiridos e execução do trabalho social com os recursos financeiros oriundos do presente contrato de repasse.

c) Assumimos, perante o Agente Operador, a integral responsabilidade técnica pela qualidade das obras, serviços executados, bens adquiridos e do trabalho social realizado.

d) Responsabilizamo-nos pela veracidade dos documentos integrantes nesta Relação, bem como pela guarda dos mesmos, mantidos arquivados em pasta própria, com o nome do Programa e o nº. do Contrato de Repasse de vinculação, e em boa ordem no setor de contabilidade, para fins de atendimento aos aspectos legais e aqueles estabelecidos pela CAIXA, inclusive para disponibilização aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

IVAIPORÃ, 02 de agosto de 2012.

Local e data

Assinatura do Contratado ou seu representante legal

Relação de Comprovantes de Pagamentos - OGU

CONTRATADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ	N.º DO CONTRATO DE REPASSE	0336061-45/2010

Descrição do Documento											Quitação do Título	
Origem Rec.*	Item	Credor	CNPJ/CPF	Natureza da Despesa	Identificação**	Data de Emissão	Tipo do Título de Crédito	Nº. do Título de Crédito	N.º Chassi/N.º Série/ N.º Identificação	Valor R$	Data da Quitação	N.º TED/DOC/ TRX
1	1	C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	02.293.865/0001-19	4490510000	2	29/11/2012	NF	134	E	63.887,05	07.12.2012	3039
2	2	C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	02.293.865/0001-19	4490510000	2	29/11/2012	NF	134	E	14.358,11	07.12.2012	3039
3	3	ISS				07/12/2012	REC	3009174		631,01	07.12.2012	
TOTAL										78.876,17		

Legenda:

***Origem do Recurso: 1 = OGU; 2 = Contrapartida; 3 = Outros**
****Identificação: 1 = Trabalho Social; 2 = Obras; 3 = Bens/Serviços; 4 = Máquinas/Equipamentos**

Assinatura sob carimbo do responsável pela elaboração

DECLARAÇÃO DO CONTRATADO OU SEU REPRESENTANTE LEGAL, SOB AS PENAS DA LEI

a) Os documentos discriminados nesta **Relação de Comprovantes de Pagamentos - OGU** são pertinentes ao empreendimento, objeto do contrato nele referido, contendo o nome do Programa e o nº. do contrato de repasse de vinculação, e atestamos que guardam inteira compatibilidade com as medições de obras e serviços executados, materiais, equipamentos e bens e serviços adquiridos, com a execução do trabalho social e com os preços contratuais.

b) Foram observados os aspectos legais pertinentes, no que diz respeito às licitações e contratos de execução e fornecimento formalizados, decorrentes das obras e serviços realizados, materiais, equipamentos e bens adquiridos e execução do trabalho social com os recursos financeiros oriundos do presente contrato de repasse.

c) Assumimos, perante o Agente Operador, a integral responsabilidade técnica pela qualidade das obras, serviços executados, bens adquiridos e do trabalho social realizado.

d) Responsabilizamo-nos pela veracidade dos documentos integrantes nesta Relação, bem como pela guarda dos mesmos, mantidos arquivados em pasta própria, com o nome do Programa e o nº. do Contrato de Repasse de vinculação, e em boa ordem no setor de contabilidade, para fins de atendimento aos aspectos legais e aqueles estabelecidos pela CAIXA, inclusive para disponibilização aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

IVAIPORÃ, 18 de janeiro de 2013.

Local e data

Assinatura do Contratado ou seu representante legal

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 09/2013

Súmula Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a realização de construção e modernização de quadras de esporte. Trata-se de despesas do Contrato de Repasse firmado entre o Município de Ivaiporã e o Ministério do Esportes intermediado pela Caixa Econômica Federal, onde a União entrará com 96,83 % e o Município com o percentual de 3,17%, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Nadir Maciel

Ailton Stipp Kulcamp

Fernando Rodrigues Dorta

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N° 09/2013

Súmula Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a realização de construção e modernização de quadras de esporte. Trata-se de despesas do Contrato de Repasse firmado entre o Município de Ivaiporã e o Ministério do Esportes intermediado pela Caixa Econômica Federal, onde a União entrará com 96,83 % e o Município com o percentual de 3,17%, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

José Aparecido Péres Sebastião Bonfim Matos Fábio Rocha de Moraes

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI N° 09/2013

Súmula Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a realização de construção e modernização de quadras de esporte. Trata-se de despesas do Contrato de Repasse firmado entre o Município de Ivaiporã e o Ministério do Esportes intermediado pela Caixa Econômica Federal, onde a União entrará com 96,83 % e o Município com o percentual de 3,17%, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Ailton Stipp Kulcamp Eder Lopes Bueno Ilson Donizete Gagliano

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2013

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

C O N V O C A :

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 04 de março de 2013, logo após a Reunião Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 02/2013 do Legislativo Municipal, Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL BENTO MUSSURUNGA, e dá outras providências.

02 – Projeto de Lei nº 09/2013 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

03 – Projeto de Lei nº 17/2013 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

04 - PROJETO DE LEI Nº 18/2013 do Executivo Municipal, Súmula: Revoga o Artigo 3° da Lei Municipal n° 2.248, de 14/12/12.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

José Aparecido Peres
1º Secretário

Cientes:

Sebastião Bonfim Matos

Fábio Rocha de Moraes

Nadir Maciel

Praça dos Três Poderes - Fax: (43) 3472-3149 / Fone: (43) 3472-1644 - CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2013

Fernando Rodrigues Dorta

Ilson Donizete Gagliano

Eder Lopes Bueno

Ailton Stipp Kulcamp

Praça dos Três Poderes - Fax: (43) 3472-3149 / Fone: (43) 3472-1644 - CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná